21 a 22 agosto 2025
CAMPINAS
VALENCIA
19 a 20 junho 2025
XVII SIIU
Seminário Internacional de Investigação em Urbanismo
DOI: 10.5821/siiu.14396

PLANEJAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL MULTIESCALAR PARA PEQUENOS MUNICÍPIOS

O caso do Brasil

LAGE, Selena Duarte Lage e[1]
BERNARDINI, Sidney Piochi[2]
BAIOCHI, Luiza Gusson[3]

Abstract
The political-administrative decentralization model adopted in Brazil since the 1988 Constitution entailed an enormous challenge for the articulation of the different levels of government. About the territorial planning and management of municipalities with small populations, two policies of multisectoral and integrative intent stood out in the PT federal government (2003-2016), each with different scales of approach: the policy developed by the Ministry of Cities, with a municipal approach, via Municipal Master Plans (PD); and the policy of the Ministry of Agrarian Development, with a micro-regional approach, via Territorial Plans for Sustainable Rural Development (PTDRS). This article intends to present the two policies and discuss how they relate. As a methodology, a bibliographical and documental review was used, especially the analysis of PD and PTDRS of six municipalities. As a result, possible complementarities between policies are discussed, as well the challenges that need to be overcome for a better coordinated articulation of territorial planning and management at different scales.

Keywords: *territorial planning, territorial management, regional development, local development.*

Resumo
O modelo de descentralização político-administrativa adotado no Brasil desde a Constituição de 1988 implicou enorme desafio para a articulação das diferentes instâncias de governo. No tocante ao planejamento e à gestão territorial de municípios de pequeno porte populacional, destacaram-se no governo federal do PT (2003-2016) duas políticas de pretensão multissetorial e integrativa com diferentes escalas de abordagem: a política desenvolvida pelo Ministério das Cidades, de abordagem municipal, via Planos Diretores (PD); e a política do Ministério do Desenvolvimento Agrário, de abordagem microrregional, via Planos Territoriais de Desenvolvimento Rural Sustentável (PTDRS). Este artigo pretende apresentar as duas políticas e discutir como se relacionam. Como metodologia, foi utilizada revisão bibliográfica e documental, especialmente a análise de PD e PTDRS de seis municípios. Como resultados, são explicitadas complementaridades possíveis entre as políticas e desafios que precisam ser superados para uma articulação melhor coordenada do planejamento e gestão territorial em diferentes escalas.

Palavras-chave: *planejamento territorial, gestão territorial, desenvolvimento regional, desenvolvimento local.*

[1] Doutora em Arquitetura e Urbanismo, pesquisadora-colaboradora na FECFAU/UNICAMP, https://orcid.org/0000-0001-9976-1034, Brasil, e-mail: selena@unicamp.br.
[2] Doutor em Arquitetura e Urbanismo, professor na FECFAU/UNICAMP, https://orcid.org/0000-0002-6264-9070, Brasil, e-mail: spiochi@unicamp.br.
[3] Mestranda do Programa de Pós-graduação de Arquitetura, Tecnologia e Cidades FECFAU/UNICAMP, https://orcid.org/0000-0003-1044-2534, Brasil, e-mail: l202459@dac.unicamp.br.

Área temática: *A*nálise e projeto territorial.

1. Introdução

Os municípios de pequeno porte populacional são maioria no Brasil e ocupam consideráveis extensões em todas as cinco macrorregiões do país (Norte, Nordeste, Sudeste, Sul e Centro-Oeste). Aqueles com população até vinte mil habitantes correspondem a 69,35% dos municípios brasileiros, onde vivem 15,79% da população. Em extensão territorial, abrangem quase 50% do território do Brasil (IBGE, 2023).

Embora todos os municípios brasileiros sejam compostos de áreas rurais e urbanas (assim consideradas as sedes municipais), a maior parte dos municípios com até vinte mil habitantes (78,6%) foi classificada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística como rural, devido à baixa densidade de ocupação que apresentam (IBGE, 2017). Essa classificação explicita a função agrária e também ambiental destes municípios na configuração socioespacial brasileira. Além disso, suas áreas urbanas, embora pequenas, apresentam problemas significativos, em especial os relativos ao saneamento ambiental (IBGE, 2012). Assim, no Brasil, o planejamento e a gestão territorial desses municípios vêm pautando-se por políticas agrícolas, ambientais e urbanas provenientes de diferentes órgãos e níveis de governo, as quais se cruzam e se sobrepõem de forma descoordenada.

Desde a Constituição Federal (CF) de 1988, Estados e Municípios são entes federativos, com autonomia política, administrativa e financeira. Essa descentralização político-administrativa visava a uma maior consideração das especificidades locais e também a uma mais efetiva representação e participação democrática. No entanto, repercutiu em enorme desafio para a articulação das diferentes instâncias de planejamento e gestão. O desafio mostra-se ainda maior na medida em que a Constituição Federal (Brasil, 1988) não apresenta uma distribuição de competências clara entre os três níveis de governo (Federal, Estadual e Municipal), além de muitas anomalias na definição de áreas urbanas e rurais, que segue critério estritamente político-administrativo[4].

No governo federal do Partido dos Trabalhadores (PT), entre 2003 e 2016, destacaram-se duas políticas voltadas a municípios de pequeno porte populacional, de pretensão multissetorial e integrativa, isto é, que visavam abarcar diferentes dimensões da realidade extrapolando a dicotomia urbano-rural: a política urbana desenvolvida pelo Ministério das Cidades e a política rural de abordagem territorial desenvolvida pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário. A primeira vinculou-se à escala municipal, via Planos Diretores (PD); a segunda, à escala microrregional, via Planos Territoriais de Desenvolvimento Rural Sustentável (PTDRS).

2. Objetivo e Metodologia

Este artigo apresenta as duas políticas mencionadas e discute como se relacionam. Busca-se verificar como o Brasil vem articulando as diferentes políticas públicas que têm referência no território, especialmente no que concerne às diferentes escalas de intervenção. Os procedimentos metodológicos utilizados incluíram pesquisa bibliográfica e documental sobre os municípios brasileiros de até vinte mil habitantes, bem como sobre as políticas relativas ao desenvolvimento urbano e rural nestes municípios.

Para aprofundamento das análises, serviram como estudos de caso seis municípios localizados nas cinco diferentes macrorregiões do país, dos quais foram analisados os conteúdos dos PTDRS e dos PDs posteriores ao Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001) (Brasil, 2001). No caso dos PDs, além da análise de conteúdo, foram realizadas entrevistas semiestruturadas com gestores públicos de cada um dos seis municípios, para verificar a implementação dos planos respectivos. O levantamento documental e as entrevistas ocorreram ao longo de 2021, como parte de pesquisa de doutorado desenvolvida na Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo da Universidade Estadual de Campinas (FECFAU/UNICAMP).

[4] No Brasil, constituem-se urbanas as áreas inseridas nos perímetros urbanos definidos em legislação municipal, as quais abarcam as sedes municipais e também as sedes distritais (quando existentes); as áreas rurais são as situadas fora dos perímetros urbanos, independentemente de outros critérios.

3. Desenvolvimento da pesquisa

3.1. Configuração socioespacial e político-administrativa no Brasil

O território brasileiro tem 8.516.000 km² divididos em vinte e seis Estados mais o Distrito Federal, pelos quais distribuem-se 5570 municípios. A Figura 1 apresenta a divisão político-administrativa da República Federativa do Brasil, destacando-se as metrópoles e capitais regionais e os Territórios Rurais (TR) e os municípios selecionados para os estudos de caso.

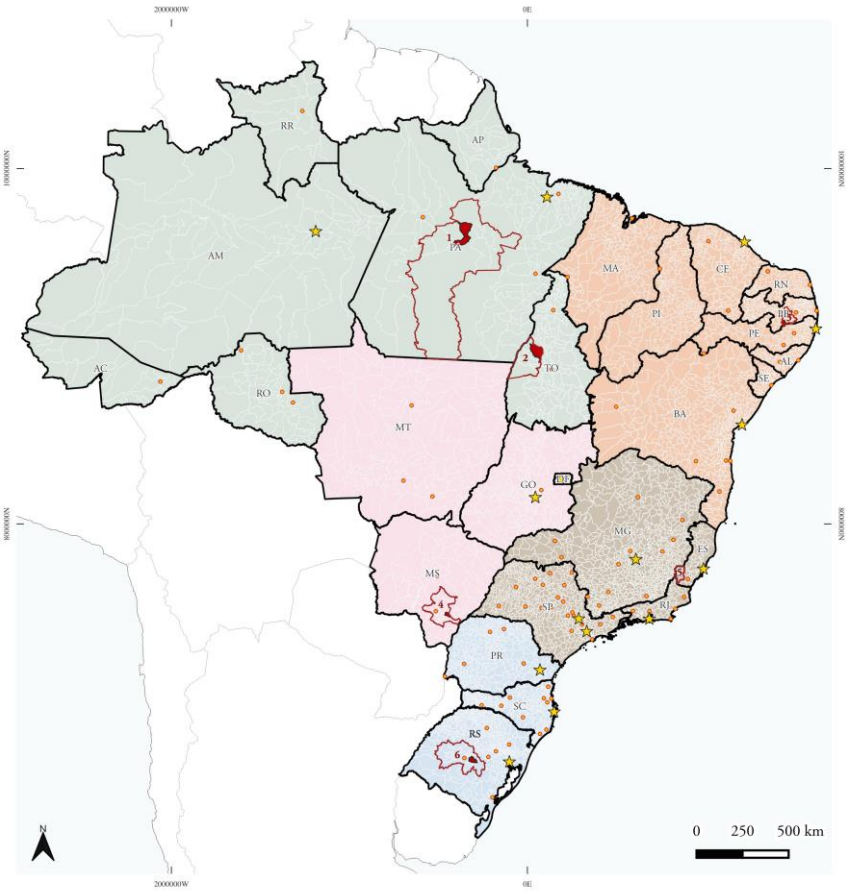

LEGENDA

Macrorregiões
- Centro-oeste
- Nordeste
- Norte
- Sudeste
- Sul

Estados
Municípios

Classificação REGIC (2020)
- Metrópoles
- Capitais Regionais

Territórios Rurais selecionados
Municípios selecionados

Territórios Rurais - Municípios selecionados
1. Transamazônica - Brasil Novo (PA)
2. Apa Cantão - Dois Irmãos do Tocantins (TO)
3. Cariri Oriental - Caraúbas (PB)
4. Grande Dourados - Glória de Dourados (MS)
5. Caparaó - Dores do Rio Preto (ES)
6. Região Central - Restinga Seca (RS)

Datum SIRGAS 2000
Fonte: IBGE, Sistemas de Informações Territoriais

Fig. 1 *Divisão político-administrativa do Brasil, destacando-se as metrópoles e capitais regionais, os TRs e municípios utilizados para análise.* Fonte: Elaboração própria (2023)

A maioria da população brasileira está concentrada nos 41 municípios com mais de quinhentos mil habitantes. As regiões Sul e Sudeste detêm a maior parte dos municípios mais populosos e concentram 56,52% da população, enquanto nas regiões Centro-Oeste e Norte estão apenas 16,57% da população (IBGE, 2023). Desde os anos 1980 verifica-se um processo de desconcentração socioespacial em âmbito nacional e regional, porém, os dados revelam que se trata de um processo de desconcentração relativa e de caráter urbano, que beneficiou especialmente as cidades médias (de cem a quinhentos

mil habitantes) e/ou componentes de regiões metropolitanas. Os municípios com até vinte mil habitantes perderam população no período 1980-2022 (IBGE, 1980; 2023).

Dados relativos ao PIB informam que os municípios com até vinte mil habitantes não apresentam papel relevante na economia regional ou nacional (Macedo; Porto, 2017). No entanto, estes municípios abarcam quase metade do território do Brasil, o que explicita a importância dos mesmos no planejamento e gestão local do amplo e diverso território brasileiro. A CF de 1988 atribuiu aos municípios a competência por promover adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano (Brasil, 1988, Art. 30). Porém, são nebulosas as atribuições dos municípios para atuação fora das áreas urbanas, já que a CF atribui competências comuns aos três entes relacionadas ao uso e ocupação do solo rural, a exemplo de "proteger o meio ambiente" e "fomentar a produção agropecuária" (Brasil, 1988, Art. 23). Além disso, os municípios de pequeno porte populacional são fortemente dependentes das transferências financeiras da União e dos Estados (Bremaecker, 2019), utilizadas principalmente para a prestação dos serviços sociais básicos previstos constitucionalmente e o custeio da máquina municipal, sobrando pouco para ações ligadas ao desenvolvimento urbano-territorial (Rolnik, 2018).

A descentralização político-administrativa consolidada pela CF de 1988 está relacionada ao processo de redemocratização pós-ditadura militar, no bojo do qual se defendia a instância local como a mais adequada à participação da sociedade civil e seu controle sobre as políticas públicas. Entretanto, ao longo dos últimos anos, pesquisadores e gestores públicos perceberam que em casos como o do Brasil, que apresenta significativas desigualdades socioeconômicas pelo território, escalas maiores de atuação (nacional e regional) permanecem estratégicas para as experiências de desenvolvimento local (Favareto *et al*., 2010). A articulação das políticas que considere as particularidades locais sem perder de vista as inter-relações em diferentes escalas é um dos grandes desafios atuais do planejamento e gestão territorial no Brasil.

3.2. Escala nacional, microrregional e municipal: Políticas e programas do Ministério das Cidades e do Ministério do Desenvolvimento Agrário

Em 2003, no primeiro ano do governo nacional do PT, foi criado o Ministério das Cidades (MC) e, no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), a Secretaria de Desenvolvimento Territorial (SDT). O MC tinha como objetivo, pelo menos nos seus anos iniciais, definir as diretrizes gerais de uma política nacional de desenvolvimento urbano capaz de coordenar as ações sobre os territórios nos diferentes níveis de governo, a partir da elaboração de uma Política Nacional de Desenvolvimento Urbano (PNDU) (Sutti, 2018). Já a SDT, vinculada à política rural, tinha como foco o desenvolvimento sustentável dos municípios de pequeno porte populacional (MDA/SDT, 2005).

A PNDU não chegou a se efetivar e o MC, no período 2003-2016, focou principalmente no planejamento e gestão territorial de âmbito municipal, estimulando a implementação do Estatuto da Cidade (EC) através dos PDs. Desde 2001, o EC havia ampliado a gama de municípios com obrigatoriedade de elaboração de PD, incluindo todos aqueles com mais de vinte mil habitantes e os de até vinte mil habitantes em casos específicos e estipulou sua elaboração de forma participativa. Além disso, determinou que os PDs englobassem toda a unidade territorial dos municípios, isto é, suas áreas urbanas e rurais. Todavia, não foi estabelecido o conteúdo básico dos PDs, ficando a critério de cada município.

Após forte campanha do MC em conjunto com o Conselho Nacional das Cidades, formou-se uma rede de mobilização com a participação da sociedade civil, acadêmicos e representantes do poder público nos três Níveis de governo para elaboração dos PDs, especialmente nos municípios obrigados a elaborá-lo (Sutti, 2018). Segundo informações do IBGE (2021), 2960 municípios brasileiros (53%) têm PDs elaborados. Embora tradicionalmente os PDs carreguem uma perspectiva de olhar a partir do urbano, o fato de terem de abarcar todo o território municipal contribuiu para que fossem pensadas localmente políticas intersetoriais urbano-rurais, especialmente nos casos dos municípios de pequeno porte populacional.

No âmbito da SDT foi gerado o Programa Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Territórios Rurais (Pronat), que abrangia os municípios com até cinquenta mil habitantes agrupados nos TRs[5]. As demandas dos TRs eram elaboradas via Colegiados Territoriais (Codeters) e consolidadas nos PTDRS.

[5] A delimitação dos TRs se deu a partir das microrregiões definidas pelo IBGE e envolveu os governos estaduais e os atores sociais das microrregiões selecionadas, considerando critérios de identidade política, econômica, cultural, histórica, geográfica etc.

Estes, assim como os PDs, consideravam as áreas rurais e urbanas e tinham pretensão intersetorial, com propostas de caráter econômico, social e físico-espacial (Favareto *et al*., 2010).

Ao longo dos anos do Pronat (2003-2019), totalizaram-se 164 TRs, compreendendo um total de 2392 municípios. Atualmente, muitos desses municípios contam com o PD e o PTDRS, os dois instrumentos de planejamento e gestão territorial de pretensão intersetorial e integrativa. No entanto, enquanto a escala dos PDs é municipal, a escala das ações do Pronat era microrregional, não correspondendo aos recortes espaciais da divisão político-administrativa brasileira.

A abordagem integrada e microrregional do Pronat se justificava pelos seguintes motivos: 1) na contemporaneidade, o rural não mais se resume ao agrícola; 2) a escala municipal é muito restrita para o planejamento e organização de esforços visando à promoção do desenvolvimento, ao mesmo tempo em que a escala estadual é excessivamente ampla para dar conta da heterogeneidade e de especificidades locais (MDA/SDT, 2005). Além disso, a escala microrregional foi entendida como mais adequada por contrabalançar a concentração dos poderes nas mãos dos prefeitos municipais e tinha como pretensão induzir uma atmosfera de cooperação em vez de disputa entre os municípios (Miranda; Tibúrcio, 2011).

Para implementação das propostas dos PTDRS eram previstas articulações institucionais horizontais (entre diferentes estruturas governamentais e entre estas e a iniciativa privada) e verticais (entre os diferentes níveis de governo), de modo a reunir, para além dos recursos do Pronat, os recursos alocados em diferentes ministérios e em outras instâncias de governo (estaduais e municipais). Entretanto, em relação à operacionalização dos recursos, os TRs dependiam dos Estados e Municípios, uma vez que a estrutura federalista brasileira não reconhece outra esfera administrativa passível de ser proponente de projetos e de receber recursos federais além dos Estados e Municípios. A dependência era maior em relação aos municípios, que eram as entidades executoras dos recursos próprios do Pronat (Miranda; Tibúrcio, 2011).

4. Resultados

Em relação ao Pronat e aos PTDRS, foram observados: um movimento de disputa de poder por parte das prefeituras componentes dos TRs; o foco das demandas em aspectos pontuais e pouco plurais (reivindicações de segmentos específicos presentes nos Codeters), limitando enormemente o caráter multisetorial da política (Favareto *et al*., 2010). Ademais, a análise do conteúdo dos seis PTDRS utilizados como estudos de caso mostrou que nenhum deles abordava questões relacionadas ao disciplinamento físico-espacial dos territórios, como limites dos perímetros urbanos ou parâmetros de usos e ocupações do solo, nem rural nem urbano.

Em relação ao conteúdo dos PDs dos municípios utilizados como estudos de caso, constatou-se que todos apresentavam objetivos, diretrizes e/ou medidas relacionadas a políticas de temáticas diversas, não apenas relacionadas às questões físico-espaciais. Todavia, apresentavam uma ênfase na questão territorial *stricto sensu* ao dedicarem títulos ou capítulos específicos ao “ordenamento territorial” ou ao “uso e ocupação do solo”, nos quais são estabelecidos diretrizes e parâmetros a esse respeito. Nesse quesito, embora os PDs analisados tenham considerado todo o território municipal (conforme determinação do EC), as áreas urbanas receberam tratamento mais pormenorizado, inclusive com a definição de índices urbanísticos para uso e ocupação do solo (Coeficiente de Aproveitamento, Taxa de Ocupação, Taxa de Permeabilidade, Recuos etc.).

Quanto à implementação dos PDs, a definição de parâmetros de parcelamento, uso e ocupação do solo urbano foi considerada a maior contribuição deles, de acordo com as entrevistas realizadas. A inserção de índices urbanísticos também foi o que mais mobilizou as revisões realizadas nos PDs. Esse fato certamente está relacionado à competência inconteste dos municípios para o planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano, mas também se relaciona à autoaplicabilidade dos parâmetros urbanísticos, isto é, sua aplicabilidade independentemente de normas e/ou recursos extraordinários provenientes dos Estados ou da União.

Nenhum entrevistado citou como contribuição do PD o reforço à preservação de áreas de importância ambiental ou o desenvolvimento do turismo, tampouco o aprimoramento de atividades agropecuárias. Não obstante, relatos dos entrevistados apontam para a existência de problemas vinculados ao uso e ocupação do solo nas áreas rurais com implicações relevantes às administrações municipais, como a ocorrência de chácaras (parcelamento do solo rural) e/ou de enclaves de características urbanas situados fora dos perímetros urbanos, porém demandantes de equipamentos e serviços urbanos. Sobre

esses problemas, os entrevistados reclamaram da dificuldade de atuação das administrações locais por falta de recursos técnicos e financeiros para a regulação e fiscalização dos seus vastos territórios, além da indefinição das atribuições e responsabilidades da gestão municipal no que se refere às áreas rurais.

Para além do ordenamento territorial, a implementação das demais propostas dos PDs se deram viabilizadas por recursos extraordinários, via emendas parlamentares, consórcios intermunicipais ou transferências voluntárias de órgãos federais e estaduais. Em relação a obras vultosas vinculadas ao planejamento e à gestão territorial, embora previstas em alguns dos planos analisados (especialmente as de saneamento), aquelas implementadas foram as que se encaixaram nas políticas e programas federais e estaduais disponíveis.

5. Conclusões

A política territorial adotada pelo MDA trouxe um aporte importante em relação à articulação das diferentes instâncias de gestão da realidade brasileira de república federativa trina, e contribuiu também ao desvincular a ideia de local com a delimitação administrativa do município. Porém, uma questão comum às duas experiências analisadas foi a dificuldade de superação da abordagem setorial, de modo a viabilizar um planejamento territorial integral. Verifica-se um duplo desafio: a concertação tanto horizontal quanto vertical dos programas e projetos setoriais, pois a articulação horizontal apenas inviabiliza a implementação de muitas das decisões e medidas adotadas em âmbito local, principalmente por falta de recursos financeiros.

Nesse sentido, a adoção de diferentes escalas de planejamento e atuação pode funcionar muito bem para a complementariedade das políticas e programas, desde que bem coordenadas e articuladas nos diferentes níveis de gestão. No caso das políticas territoriais urbana e rural desenvolvidas no Brasil, enquanto a escala municipal dos PDs permite compreender e coordenar a unidade constituída pelos espaços urbano e rural dos municípios, a escala microrregional dos PTDRS possibilita arranjos e incrementos da unidade supramunicipal. Nesta escala são desejáveis e frutíferos projetos de desenvolvimento social e econômico, mas inviabiliza-se, por exemplo, um planejamento físico-espacial mais apurado. Já na escala municipal, verifica-se o inverso: projetos de desenvolvimento social e econômico perdem força pela limitação da escala, enquanto se consegue mais precisão no planejamento e disciplinamento referente ao uso e à ocupação do solo.

Trata-se, portanto, de políticas que podem e devem se complementar, potencializando os resultados uma da outra. Para tanto, seria necessário delinear melhor o papel e a competência de atuação de cada uma, em especial o alcance material e normativo dos PDs e PTDRS. Mais que isso, é preciso formular no Brasil um sistema articulado intergovernamental de planejamento e gestão territorial com estratégias e instrumentos de concertação vertical e horizontal das políticas públicas, bem como a boa medida das dinâmicas ascendentes e descendentes de gestão com ampla e efetiva participação da sociedade civil.

No entanto, há limitações estruturais que precisam ser enfrentadas, as quais se relacionam ao pacto federativo consolidado na CF de 1988, destacando-se: a distribuição de competências e responsabilidades entre União, Estados e Municípios; a distribuição de recursos públicos entre os entes federativos e possibilidades e regulamentações de arranjos interfederativos.

Por fim, vale destacar que a consideração dos municípios de pequeno porte populacional pelas políticas públicas brasileiras demanda a revisão do modelo de desenvolvimento historicamente adotado no Brasil, que privilegia os investimentos intelectuais e materiais nas grandes cidades e regiões metropolitanas.

6. Referências

BRASIL. (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF. Disponível em: http://www.planalto.gov.br.

BREMAECKER, F. E. J. (2019). *As finanças municipais em 2018*. Rio de Janeiro: Observatório de Informações Municipais.

FAVARETO, A.; OLIVEIRA, F. P., GUIMARÃES NETO, L., GALINDO, O., ECHEVERRI, R., ARAUJO, T. B., & SANTOS, V. M. (2010). *Políticas de desenvolvimento territorial rural no Brasil:* avanços e desafios. Brasília, DF: IICA. (Série Desenvolvimento Rural Sustentável, v. 12).

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. (1980). *Censo demográfico de 1980*. Rio de Janeiro: IBGE. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?id=771&view=detalhes.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. (2012). *Censo demográfico 2010*: características urbanísticas do entorno dos domicílios. Rio de Janeiro: IBGE. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/96/cd_2010_entorno_domicilios.pdf.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. (2017). *Classificação e caracterização dos espaços rurais e urbanos do Brasil*: uma primeira aproximação. Rio de Janeiro: IBGE.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. (2021). *Pesquisa de informações básicas municipais – Munic 2021*. Rio de Janeiro: IBGE. Disponível em: https://ww2.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/perfilmunic/2021/default.shtm.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. (2023). *Censo demográfico 2022*. Rio de Janeiro: IBGE. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?id=771&view=detalhes.

MACEDO, F. C.; PORTO, L. R. (2017). Dinâmica regional brasileira: uma análise com base nos dados do PIB Municipal (2002-2015). *Revista de Economia Regional, Urbana e do Trabalho* (Online), *6*(2), 52-69.

MDA – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. (2005). Secretaria de Desenvolvimento Territorial. *Marco referencial para apoio ao desenvolvimento de territórios rurais*. Brasília, DF: SDT/MDA. (Série Documentos Institucionais, 02-2005). Disponível em: http://sit.mda.gov.br/download.php.

MIRANDA, C.; TIBÚRCIO, B. (Orgs.). (2010). *Políticas públicas, atores sociais e desenvolvimento territorial no Brasil*. Brasília, DF: IICA. (Série Desenvolvimento Rural Sustentável, v. 14).

ROLNIK, R. (2018). Democracia no fio da navalha: limites e possibilidades para a implementação de uma agenda de reforma urbana no Brasil. *Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais* (Online), *11*(2), 31-50.

SUTTI, W. (2018). O Ministério das Cidades e o ciclo de planos diretores do século XXI. BONDUKI, N. (Org.). *A luta pela reforma urbana no Brasil:* do Seminário de Habitação e Reforma Urbana ao Plano Diretor de São Paulo. São Paulo, SP: Instituto Casa da Cidade, 139-178.